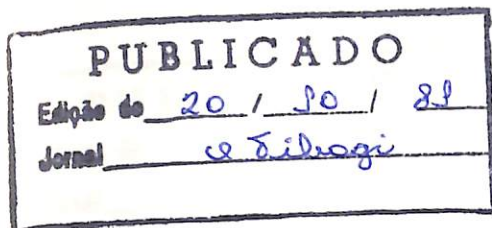




Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

L E I N.º 5 6 1



SÚMULA — DÁ A ATUAL RUA ROLÂNDIA, DA SEDE DO MUNICÍPIO, A DENOMINAÇÃO DE RUA "VEREADOR DR. LUIZ LOYOLA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º — Dá a atual Rua Rolândia, da sede do Município, a denominação de Rua "VEREADOR DR. LUIZ LOYOLA".

Artigo 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 1981.


CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN
Prefeito